

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2025

Concede Título de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Evelson Lima Miranda, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" a Arnaldo Borgo Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira

Presidente

Protocolo 1575383

Presidente Kennedy

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2023**Processo Administrativo nº 004201/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46. DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 O objeto do contrato nº 06/2023, firmado entre as partes no dia 11 de outubro de 2023, consiste na prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético destinados à aquisição de gêneros alimentícios servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 Este Termo de Rescisão decorre da autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 79 e no inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e se baseia na conveniência e interesse público.

2.2 Considerando o advento da Resolução nº 08/2025, que prevê a concessão do auxílio-alimentação em pecúnia, resta inviabilizada a continuidade da execução do objeto contratual pela empresa, não havendo outra alternativa senão a presente rescisão.

Presidente Kennedy, 18 de junho de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino CMPK/ES

Protocolo 1575857

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares**PORTARIA Nº 102, DE 17.06.2025**

Exonerar a pedido, a partir de **23/06/2025**, a servidora THAIS DA SILVA SANT ANNA do cargo

de provimento efetivo de Agente Administrativo. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação FACELI

Protocolo 1574469

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

CONTRATADO: APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe fica aditado em 12 (doze) meses, o qual encerrar-se-á em 25 de junho de 2026. **Valor Global:** R\$ 17.400, 00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.

DA DOTAÇÃO: 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 18/06/2025. **Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1576084

Fundo Municipal de Saúde de Linhares**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 17/06/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 135.816,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 9398/2024 - Volume 02.

Protocolo 1575567

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**EXTRATO CONTRATO****Pregão Eletrônico Nº 00002/2025.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e Unidade Mista de Internação do Município de Mucurici.

Contratadas:

Contrato 00018/2025 ABC FRAMACÊUTICO LTDA , Valor global R\$ 44.657,00(quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Contrato 019/2025 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor global 65.394,08 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Contrato nº 020/2025 ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor global 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais).

Contrato nº 00021/2025 AQ FARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA Valor global R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

Contrato nº 00023/2025 COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA Valor global R\$ 343.879,44 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Contrato nº 00024/2025 CENTERMED COMÉRCIO